



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

# PODER LEGISLATIVO

## Portaria nº31/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Olho d`Água do Borges/RN, DAMIÃO HUGO MAIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao senhor, José Uezanio Maia, com 02 (Duas) diárias, ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, dos dias 23 a 24 de julho de 2025, para evento condizente com o cargo e suas funções com visita a Assembleia Legislativa Estadual.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se. em 22 de julho de 2025.

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN,

**OLHO D'ÁGUA DO BORGES**